

PORTARIA Nº 1204, de 02 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre a lotação de servidor para o exercício de função na Câmara Municipal de Sobral e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a necessidade de adequada lotação de servidores para o exercício de funções essenciais nesta Casa Legislativa,

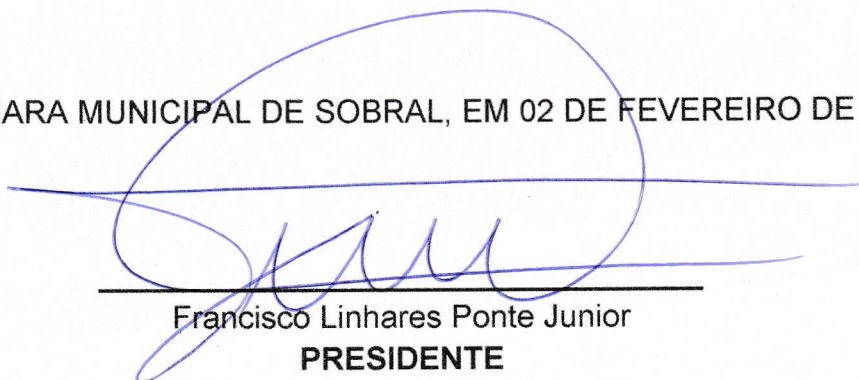
RESOLVE:

Art.1º - Lotar o Servidor cedido pela Secretaria de Finanças – SEFIN, do Executivo Municipal, **LUÍS CLAUDIO COUTINHO RODRIGUES**, no cargo de Assessor Legislativo II, para exercer suas funções no Departamento de Compras e Licitações.

Art.2º - O servidor exercerá suas funções de Agente de Contratação e Pregoeiro, de acordo com as normas regulamentares da Câmara Municipal de Sobral, observando os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e transparência na administração pública.

Art.3º - Esta Portaria terá seus efeitos administrativos retroativos a 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.



Francisco Linhares Ponte Junior
PRESIDENTE